



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1142 / (22) 2668-0557 – CNPJ 30.169.320/0001-30

E-mail: camarasilvajardim@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM E A COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA - LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.169.320/0001-30, com sede estabelecida na Praça Amaral Peixoto, 46, Centro, Silva Jardim/RJ – CEP 28.820-000, neste ato representada por seu Exmo. Presidente, Sr. **MÁRCIO CABREIRA XAVIER JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.236.059/0001-60, com sede na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-128, na pessoa de seu Presidente, Sr. **JESUS FERNANDES JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n.º 001/2025, do Processo Administrativo n.º 002/2025, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 001/2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente termo aditivo é de R\$376.835,40 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), cujas despesas para a execução correrão à conta do orçamento consignado à **CONTRATANTE**, sob a classificação programática constante do Contrato que ora se prorroga.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e sua validade se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2025.

Wandrea Ondina Louza Teixeira

[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1142 / (22) 2668-0557 – CNPJ 30.169.320/0001-30

E-mail: camarasilvajardim@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Silva Jardim, 10 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

CONTRATANTE

COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA – LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 136.015.107-90

CPF 135.039.997-36